

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1257/2025

Sumário: Aposentando Manuel Gonçalves Varela, Ajudante dos Serviços Gerais, da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 15 de setembro 2024

Manuel Gonçalves Varela, Ajudante dos Serviços Gerais, Ref. 1, Esc. A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 127 956,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 11 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de julho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 96 064,00 (noventa e seis mil e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 997,00 CVE e as restantes de 961,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.